



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 399, de 24 de julho de 2013, e publicada no DOU de 26 de julho de 2013, seção 02, página 32, que designou **JOÃO BATISTA PEREIRA**, SIAPE Nº: 0472971, para exercer automaticamente do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **MARIA DO SOCORRO RUFINO**, matrícula SIAPE nº 1909480, CPF: [REDACTED].

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Andrea Gomes Linard
ANDREA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria